

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara

35

LEI Nº 618 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991.


**"Dá denominação de Rua no Parque Ribeira,
2º Distrito deste Município".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua LINDOR BENEITO, a atual Rua "B-1" localizada no Parque Ribeira, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21/NOVEMBRO/1991.


OSCAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal